

Ponta Porã, 03 de julho de 2024.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Kleber Ortiz
1.º Secretário

Agnaldo Miudinho
Presidente

PORTARIA Nº 212/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 46, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO.

Resolve, **Determinar 15**(quinze) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2023 para gozo de 19 de julho à 02 de agosto de 2024 ao servidor Comissionado: **Miguel Jaime Ferreira do Nascimento – Coordenador de Plenário**, matrícula 40.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 19 de julho de 2024.

Ponta Porã-MS, 03 de julho de 2024.

REGISTRA-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

Kleber Ortiz
1.º Secretário

Agnaldo Miudinho
Presidente

PORTARIA Nº 213/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 46, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO.

Resolve, **Determinar 30**(Trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2023 para gozo de 02 de julho à 31 de julho de 2024 a servidora comissionada: **Jucelia Cunha de Souza Leite – Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador**, matrícula 2562.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativo à 02 de julho de 2024.

Ponta Porã-MS, 01 de julho de 2024.

REGISTRA-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

Kleber Ortiz
1.º Secretário

Agnaldo Miudinho
Presidente

PORTARIA N.º 214/2023

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Conceder conforme Art. 145, Inciso IV da Lei Complementar nº 121, de 12 de Agosto de 2014 – do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ponta Porã/MS”, ao Servidor **Victor Fernando Gonçalves**, 08(oito) dias de Licença pelo falecimento de sua mãe, do dia 22 ao dia 29 de junho de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos retroativos ao dia 22 de junho de 2024.

Ponta Porã, 03 de julho de 2024.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Kleber Ortiz
1.º Secretário

Agnaldo Miudinho
Presidente

PORTARIA N.º 215/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.